

DECRETO Nº 325, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Art. 6º da Lei Municipal 079/2007.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART. 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 31 12 2022
Marcelo da Silva Inácio
Chefe de Gabinete
Decreto nº 280/2021

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar todos os servidores ocupantes de cargos comissionados e função gratificada do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Caroebe.

Parágrafo único. Este Decreto não se aplicará aos Secretários Municipais e cargos equivalentes, aos ordenadores de despesa e à Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 31 de Dezembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.



Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal